



PORTARIA GP N.º 1.462 / 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os Art. 94, § Único, da Lei n.º 1.782/93, com redação atualizada pela Lei 2.008/98, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor 1doc nº 492/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Interrromper a Licença para Trato de Interesse Particular, concedida a servidora efetiva, **ODETE ALINE RODRIGUES CAJE**, portadora de matrícula nº 11108-0 e CPF nº. 091.068.834-60, Técnica de Enfermagem, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, concedida através da Portaria nº 1.646 de 13 de dezembro de 2021, com efeitos a partir da data da informação do retorno da servidora supracitada, pela secretaria onde a mesma está lotada;

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 10 de novembro de 2022;

Arapiraca, 10 de novembro de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos